

CONTRATO nº 031/2015
PREGÃO nº 026/2015
PROTOCOLO nº 104/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL R\$ 20.140,69 (VINTE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP, - CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00 representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Miguel Jorge Nicolau Filho, portador do RG nº 8.723.774 e do CPF nº 724.291.868-53, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, a empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Ibitinga, 80, Mooca, São Paulo - CEP 03186-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.657.876/0001-82 neste ato representada pelo Sr. Vitoel Oliveira Silva, portador do RG nº 33.879.845-6 e do CPF nº 220.315.578-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 026/2015, Decretos Municipais nº 14.218/03 e 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o fornecimento de materiais de escritório (LOTES 01, 02 e 05), obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, respeitadas as determinações do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

2.2. As condições de execução do ajuste, inclusive as obrigações das partes, são as especificadas neste Contrato e nas constantes do Anexo I do Edital que o precedeu e que deste faz parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor total de R\$ 20.140,69 (vinte mil, cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta da CONTRATADA.

3.2. Nos preços propostos acima indicados estão inclusos todos os custos e despesas, assim como tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto, correndo por conta e risco da CONTRATADA.

3.3. Não haverá reajuste nos valores deste contrato, exceção àquele decorrente de recomposição do equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO



- 4.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal.
- 4.2. A empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.
- 4.3. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:
- Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A.
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP.
CNPJ : 44.602.720/0001-00 Inscrição Estadual: 244.109.463.110
 - Indicação dos produtos, quantidades, valores unitários e totais;
 - Protocolo nº 104/2015;
 - Contrato nº 031/2015.

**A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.
Não será aceito boleto bancário.**

- 4.4. A EMDEC terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.
- 4.4.1. A(s) fatura(s) não aprovadas pela EMDEC será(ão) devolvida(s) à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de devolução para a sua reapresentação.
- 4.4.2. A devolução da fatura não aprovada pela EMDEC em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento.
- 4.4.3. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela EMDEC.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 4.6. Como liberalidade, a EMDEC poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.

CLÁUSULA QUINTA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, nas quantidades abaixo relacionadas, sendo:
- 1ª Entrega: 10 dias da data de início da vigência contratual;
- 2ª Entrega: 03 meses após a primeira entrega;
- 3ª Entrega: 06 meses após a primeira entrega;
- 4ª Entrega: 09 meses após a primeira entrega.

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	1ª	2ª	3ª	4ª
1.1	Apagador para Quadro Branco	Pc	6	6	--0--	--0--	--0--
1.2	Apontador de Mesa com Maniveia	Pc	8	8	--0--	--0--	--0--
1.3	Caneta Esferográfica Azul	Pc	980	245	245	245	245



1.4	Caneta Esferográfica Preta	Pc	125	25	50	--0--	50
1.5	Caneta Esferográfica Vermelha	Pc	240	60	60	60	60
1.6	Caneta Hidrográfica - Azul	Pc	24	12	--0--	12	--0--
1.7	Caneta Hidrográfica - Preta	Pc	24	12	--0--	12	--0--
1.8	Caneta Hidrográfica - Vermelha	Pc	24	12	--0--	12	--0--
1.9	Corretivo Líquido - Embalagem de 18ml	Pc	112	28	28	28	28
1.10	Lápis Preto Nº 02 - Corpo Cilíndrico	Pc	444	111	111	111	111
1.11	Pincel para Quadro Branco	Pc	60	15	15	15	15
1.12	Pincel Marcador Permanente Atômico - Azul	Pc	64	16	16	16	16
1.13	Pincel Marcador Permanente Atômico - Preto	Pc	80	20	20	20	20
1.14	Pincel Marcador Permanente Atômico - Vermelho	Pc	40	10	10	10	10

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	1ª	2ª	3ª	4ª
2.1	Almofada Nº 3 para Carimbo de Borracha - Azul	Pc	12	12	--0--	--0--	--0--
2.2	Barbante de Algodão Gomado - Rolo de 250 gramas - única	RI	12	12	--0--	--0--	--0--
2.3	Filme de Poliéster P/Maq. Plastif.11,5 X 0,005 X 60m	RI	10	--0--	--0--	--0--	10
2.4	Caderneta Capa Dura 96 folhas - Sem Índice	Pc	76	19	19	19	19
2.5	Caixa Arquivo Morto em Polionda Cor Cinza	Pc	4800	1200	1200	1200	1200
2.6	Clips para Papel - 6/0	Cx	116	29	29	29	29
2.7	Cola Branca - 90 gramas	Pc	56	14	14	14	14
2.8	Cola em Bastão - Tubo de 10 Gramas	Pc	132	33	33	33	33
2.9	Colchete Latonado - 6	Cx	268	67	67	67	67
2.10	Colchete Latonado - 8	Cx	28	7	7	7	7
2.11	Elástico para Empacotar Dinheiro (Latex) Pct 100 Unid	Cx	272	68	68	68	68
2.12	Estojo Molha Dedo com Creme Especial - 12 Gramas	Pc	84	21	21	21	21
2.13	Grampo 26/6 para Grampeador - Caixa Com 5.000 Unidades	Cx	136	34	34	34	34
2.14	Livro Ata Horizontal - 100 folhas	Pc	6	6	--0--	--0--	--0--
2.15	Livro Ata Horizontal - 200 folhas	Pc	1	1	--0--	--0--	--0--
2.16	Livro Protocolo - 100 folhas	Pc	12	6	--0--	6	--0--

2.17	Perfurador de Papel – 20 folhas	Pc	32	8	8	8	8
2.18	Saco Plástico Tamanho Ofício Com 2 Furos - 0,15mm	Pc	1880	470	470	470	470
2.19	Tesoura Universal 8"	Pc	28	7	7	7	7
2.20	Tinta para Carimbo Automático - Azul	Pc	24	12	--0--	12	--0--
2.21	Tinta para Carimbo Automático - Preta	Pc	28	14	--0--	14	--0--
2.22	Tinta para Carimbo Automático - Vermelha	Pc	8	4	--0--	4	--0--
2.23	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha – Azul	Pc	3	3	--0--	--0--	--0--
2.24	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha – Preta	Pc	11	11	--0--	--0--	--0--
2.25	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha - Vermelha	Pc	7	7	--0--	--0--	--0--

Lote 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	1ª	2ª	3ª	4ª
5.1	Bobina Térmica Medida - 57x40M	Ri	252	63	63	63	63
5.2	Bobina Térmica Medida - 57x300M	Ri	152	38	38	38	38

- 5.2. A seu critério, a EMDEC poderá antecipar ou postergar algumas das entregas programadas, a saber:
- 5.2.1. Antecipação: A qualquer momento, tendo a Contratada, o prazo máximo de 10 (dez) dias da data de notificação para a entrega dos materiais.
- 5.2.2. Postergação: A qualquer momento, desde que não ultrapasse o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para a entrega do material, conforme cronograma estabelecido.
- 5.3. Os materiais serão entregues na sede da Emdec, à Rua Salles de Oliveira nº 1028 – Vila Industrial, ou em outro local a ser definido pela Administração, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. O agendamento do horário deverá ser feito com antecedência de 02 (dois) dias úteis, através dos telefones: (19) 3772-4055 e 3772-4064.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Cumprir, além das exigências elencadas neste instrumento, todas aquelas constantes do **ANEXO I do edital que é parte integrante deste contrato.**
- 6.2. Os produtos fornecidos deverão ter prazo mínimo de garantia, conforme descrito em cada item ou estabelecido em normas vigentes, sempre contando a partir da data de entrega dos materiais;
- 6.2.1. A contratada deverá assegurar que para todos os materiais/produtos que constam prazo de validade, esse tempo nunca poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal. Para a nota fiscal emitida a partir do dia 15, inclusive, não será contabilizado o mês em curso, para contagem do prazo de validade.
- 6.3. Deverá ser garantida a troca/substituição de bens fornecidos com problemas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação por escrito (email ou carta);



- 6.4. Indicar preposto para acompanhamento dos termos deste contrato;
- 6.5. Assinar o Termo de Encerramento do contrato ao final da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA EMDEC

- 7.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à perfeita execução do objeto contratado.
- 7.2. Indicar preposto para acompanhamento do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. Fica terminantemente vedada à CONTRATADA a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

- 9.1. Pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, das previstas neste Contrato e seus anexos, a EMDEC poderá, de acordo com a natureza da infração e ao objeto aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- I – Advertência;
 - II – Multa;
 - III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8666/93;
 - IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93.
- 9.2. A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.
- 9.3. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:
- 9.3.1. Multa de 0,2% (dois décimos de um por cento), aplicado ao valor total atualizado do contrato, multiplicado pelo número de dias de atraso no fornecimento, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub-item 9.3.2;
 - 9.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, será aplicado na hipótese de inexecução parcial do objeto do contrato de natureza média;
 - 9.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, será aplicado na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto do contrato, pelo seu não recebimento, ou por qualquer outro inadimplemento contratual de natureza grave, sem justificativa, ou com justificativa não aceita pela EMDEC.
- 9.4. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 9.4.1. Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da EMDEC no prazo de até 5 (cinco) dias, após comunicada do resultado.
 - 9.4.2. Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados dos pagamentos ou da garantia contratual, e/ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.
- 9.5. O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a CONTRATADA às demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.



9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

9.7. As penalidades serão aplicadas mediante regular procedimento administrativo, com exceção da advertência que poderá ser aplicada nos autos do PALC - Processo Administrativo de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – REORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL

10.1. A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA deve ser comunicada à EMDEC que promoverá análise documental da reorganização empresarial.

10.2. Inexistindo prejuízo ao interesse público será lavrado se necessário Termo Aditivo para as adequações decorrentes dessa operação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos do Art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11.2. A EMDEC poderá rescindir de pleno direito o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, sempre que ocorrer:

11.2.1. Inadimplência de Cláusula contratual por parte da CONTRATADA;

11.2.2. Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela EMDEC;

11.2.3. Interrupção do fornecimento por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela EMDEC;

11.2.4. Liquidação judicial ou extrajudicial, falência, recuperação judicial ou insolvência civil da contratada;

11.2.5. Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

11.3. Fica assegurado à EMDEC o direito de cancelar o pagamento das prestações vincendas, no caso de rescisão administrativa prevista no citado Art. 77, sem obrigação de indenizar a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE ADIMPLENTO CONTRATUAL

12.1. A CONTRATADA apresentará no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura deste Contrato a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, no valor de R\$ 1.007,03 (um mil e sete reais e três centavos), como garantia de adimplemento contratual, de acordo com o previsto no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.1. Após a assinatura do "Termo de Encerramento" do Contrato, a CONTRATADA deverá solicitar a devolução da garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

12.1.2. O não cumprimento da cláusula 12.1 dentro do prazo estipulado, sem justificativa aceita pela EMDEC, acarretará a aplicação das penalidades cabíveis e eventualmente a rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

13.1. Para a presente contratação há previsão de recursos orçamentários que custearão as despesas decorrentes deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



[Handwritten signature and initials in blue ink]

14.1. Os termos deste Contrato vinculam-se aos termos do Edital, seus Anexos e da Proposta Comercial apresentada pela Contratada.

14.2. Aplica-se a este Contrato e principalmente aos casos omissos o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

15.1. Integra o presente Contrato, o Anexo I e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, e vinculam-se ainda aos termos deste, para todos os efeitos legais, os termos e demais Anexos do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

16.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2. Sempre que a EMDEC exigir documentação comprobatória dessas condições a CONTRATADA deverá atender.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO


17.1. As partes elegem, desde já, explicitamente, o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões que eventualmente venham a surgir por força do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, feito em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Campinas, 09 DEZ. 2015




Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC


Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC


Vitor Oliveira Silva
HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:


Adriana A. D. Sturla


Ludryla E. N. Vota



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1 - OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de material de escritório para atender às necessidades da Contratante, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

2 - ESPECIFICAÇÕES
LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA
1.1	Apagador para Quadro Branco	Pc	Apagador para quadro branco, material de base feltro, corpo plástico, 15cm de comprimento, 6cm largura e 5cm de altura
1.2	Apontador de Mesa com Manivela	Pc	Apontador de lápis mecânico com corpo metálico; fixação em mesa; reservatório em acrílico dimensões: 9,5cm X 5,3cm X 6,0cm
1.3	Caneta Esferográfica - Azul	Pc	Caneta esferográfica, carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.
1.4	Caneta Esferográfica - Preta	Pc	Caneta esferográfica, carga removível, na cor preta escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.
1.5	Caneta Esferográfica - Vermelha	Pc	Caneta esferográfica, carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.
1.6	Caneta Hidrográfica Azul	Pc	Ponta de poliéster 4,0mm; escrita 1,8mm com tinta à base de água na cor azul.
1.7	Caneta Hidrográfica Preta	Pc	Ponta de poliéster 4,0mm; escrita 1,8mm com tinta à base de água na cor preta.
1.8	Caneta Hidrográfica Vermelha	Pc	Ponta de poliéster 4,0mm; escrita 1,8mm com tinta a base de água na cor vermelha.



1.9	Corretivo Líquido – Embalagem de 18ml	Pc	Corretivo Líquido à base de água, lavável e inodoro. Não resseca. composição: polímero vinílico, dióxido de titânio, carga mineral, tensoativos e conservantes. 18ml, atóxico.
1.10	Lápis Preto Nº 02 - Corpo Cilíndrico	Pc	Lápis Preto nº2: confeccionado em madeira de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das meias com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. Comprimento: entre 170 a 180mm, diâmetro do grafite: aprox. 2.0mm, diâmetro: entre 6.5 a 7.5mm, formato: redondo. Adicional: apontado.
1.11	Pincel para Quadro Branco	Pc	Pincel Atômico para quadro branco; ponta macia 4,5mm; espessura de escrita 2,0mm; tinta especial não recarregavel.
1.12	Pincel Marcador Permanente Atômico - Azul	Pc	Pincel Atômico; escrita grossa; ponta de feltro recarregavel; tinta a base de álcool na cor azul.
1.13	Pincel Marcador Permanente Atômico - Preto	Pc	Pincel Atômico; escrita grossa; ponta de feltro recarregavel; tinta a base de álcool na cor preta.
1.14	Pincel Marcador Permanente Atômico - Vermelho	Pc	Pincel Atômico; escrita grossa; ponta de feltro recarregavel; tinta a base de álcool na cor vermelho.

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA
2.1	Almofada nº 3 para Carimbo de Borracha - Azul	Pc	Almofada para Carimbo com tampa plástica nº 3; cor azul; medida 6,7 x 11,0 cm.
2.2	Barbante de Algodão Gomado - Rolo de 250 Gramas - única	Rl	Barbante Cru composição 100% algodão; 8 fios; rolo com 250gr; 180 metros.
2.3	Filme de Poliéster P/Maq. Plastif. 11,5 X 0,005 X 60m	Rl	Bobina para Plastificação tamanho 11,5x0,005x60m; embalagem caixa papelão.
2.4	Caderneta Capa Dura 96 folhas - Sem Índice	Pc	Caderno Brochura; colada; 1/4, sem índice; capa pesando 250g/m ² ; com 96 folhas ou mais; folha pesando 63g/m ² ; tamanho 140mmx202mm em cor azul.
2.5	Caixa Arquivo Morto Em Polionda Cor Cinza	Pc	Caixa de Arquivo Morto; em polipropileno corrugado; (360x250x135)mm; na cor cinza, 2,5mm de espessura.
2.6	Clips para Papel - 6/0	Cx	Clipe; de aço com tratamento antiferrugem; formato paralelo; niquelado; nr. 6/0, pacote 50 und.
2.7	Cola Branca - 90 Gramas	Pc	Cola: Líquida; para uso escolar, cola papel, couro, tecido, bico econômico; a base de PVA e água, lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; branca; em caixa com 12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
2.8	Cola em Bastão - Tubo De 10 Gramas	Pc	Cola; bastão; para uso escolar/escritório; atóxica; acondicionada em tubo bastão; qualidade, s/ glicerina, a base de éter de poliglucosideo altamente aderente pesando 10 gramas; na cor



			branca; em caixa com 12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
2.9	Colchete Latonado - 6	Cx	Colchete; latonado; tamanho n. 6; caixa com 72 unidades.
2.10	Colchete Latonado - 8	Cx	Colchete; latonado; tamanho n. 8; caixa com 72 unidades.
2.11	Elástico para Empacotar Dinheiro (Latex) Cx 100 Unid	Cx	Elástico de latex de alta resistência com comprimento de 70,0mm +/- 5,0mm e espessura quadrada de 2,00mm. Fornecer em caixa com 100 unidades.
2.12	Estojo Molha Dedo com Creme Especial - 12 Gramas	Pc	Umidificador Dedos; creme ligeiramente perfumado; com glicerina; indicado para manuseio de papeis e moedas; 12 gr
2.13	Grampo para Grampeador Caixa com 5000 Unidades - 26/6mm	Cx	Grampo para Grampeador; de arame de aço cobreado; medindo 26/6, fornecido em embalagem com 5000 grampos.
2.14	Livro Ata Horizontal - 100 folhas	Pc	Livro Ata de Papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 100 folhas (numeradas e pautadas); papel off-set, pesando 56g/m ² .
2.15	Livro Ata Horizontal - 200 folhas	Pc	Livro Ata de Papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 200 folhas (numeradas e pautadas); papel off-set, pesando 56g/m ² .
2.16	Livro Protocolo - 100 Folhas	Pc	Livro Protocolo de Correspondência com 100 folhas; formato 160x220mm; capa de papelão 0,705gr; cor preta e azul.
2.17	Perfurador de Papel - 20 folhas	Pc	Perfurador para Papel, em aço; com capacidade de 20 folhas; com 2 vasadores; na cor preta.
2.18	Saco Plástico Tamanho Ofício Com 2 Furos - 0,15mm	Pc	Envelope Plástico; para pasta catálogo; tamanho ofício; 02 furos; com espessura mínima de (0,15) micras; na cor leitosa.
2.19	Tesoura Universal 8"	Pc	Tesoura para uso geral, 8 polegadas; acabamento lâmina e aço inox com maior espessura e desbastada que proporcionam um corte preciso e eficiente, cabo em polipropileno; dimensões 13x73x216mm
2.20	Tinta para Carimbo Automático - Azul	Pc	Tinta para almofada de carimbo azul 40 ml; ideal para reativar todos modelos de carimbos auto-entintados
2.21	Tinta para Carimbo Automático - Preta	Pc	Tinta para almofada de carimbo preta 40 ml; ideal para reativar todos modelos de carimbos auto-entintados.
2.22	Tinta para Carimbo Automático - Vermelha	Pc	Tinta para almofada de carimbo vermelha 40 ml; ideal para reativar todos modelos de carimbos auto-entintados.
2.23	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha - Azul	Pc	Tinta a base d'água; para uso em todos os tipos de almofadas; conteúdo 42ml; sem óleo na cor azul; dimensões 35x35x85mm
2.24	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha - Preta	Pc	Tinta a base d'água; para uso em todos os tipos de almofadas; conteúdo 42ml; sem óleo na cor preto; dimensões 35x35x85mm
2.25	Tinta sem óleo para Carimbo De Borracha - Vermelha	Pc	Tinta a base d'água; para uso em todos os tipos de almofadas; conteúdo 42ml; sem óleo na cor vermelho; dimensões 35x35x85mm.

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA
5.1	Bobina Térmica Medida – 57mm x 40m	RI	Bobina para PDV; térmica medida: 57mm (largura) x 40m (comprimento) na cor amarela.
5.2	Bobina Térmica Medida – 57mm x 300m	RI	Bobina 57mm x 300 metros com 1 via, papel térmico termobank 62 gr/m2, para REP (relógio eletrônico de ponto), diâmetro 16mm, caixa 06 rolos.

3 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento deverá estar sujeito à conferência, inspeção, teste ou análise de qualidade a ser realizado por pessoa ou órgão credenciado pela EMDEC. Ocorrendo reprovação na conferência, inspeção, teste ou análise realizada, a EMDEC se reserva ao direito de devolver a quantidade total do material, ficando isenta de todas e quaisquer despesas daí decorrentes, não importando de que natureza.

3.2. A EMDEC deverá ter até 5 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar o material. O material rejeitado deverá ser substituído no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis contados da comunicação. A devolução do material rejeitado, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda o fornecimento.

3.3. Para todos os materiais/produtos que constam prazo de validade, esse tempo nunca poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal. Para a nota fiscal emitida a partir do dia 15, inclusive, não será contabilizado o mês em curso, para contagem do prazo de validade.

3.4. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, nas quantidades abaixo relacionadas, sendo:

1ª Entrega: 10 dias do início da vigência contratual

2ª Entrega: 03 meses após a primeira entrega

3ª Entrega: 06 meses após a primeira entrega

4ª Entrega: 09 meses após a primeira entrega

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA	UNID	QTD	1ª	2ª	3ª	4ª
1.1	Apagador para Quadro Branco	Pc	6	6	--0--	--0--	--0--
1.2	Apontador de Mesa com Manivela	Pc	8	8	--0--	--0--	--0--
1.3	Caneta Esferográfica Azul	Pc	980	245	245	245	245
1.4	Caneta Esferográfica Preta	Pc	125	25	50	--0--	50
1.5	Caneta Esferográfica Vermelha	Pc	240	60	60	60	60
1.6	Caneta Hidrográfica - Azul	Pc	24	12	--0--	12	--0--
1.7	Caneta Hidrográfica - Preta	Pc	24	12	--0--	12	--0--
1.8	Caneta Hidrográfica - Vermelha	Pc	24	12	--0--	12	--0--
1.9	Corretivo Líquido - Embalagem de 18ml	Pc	112	28	28	28	28
1.10	Lápis Preto Nº 02 - Corpo Cilindrico	Pc	444	111	111	111	111
1.11	Pincel para Quadro Branco	Pc	60	15	15	15	15



1.12	Pincel Marcador Permanente Atômico - Azul	Pc	64	16	16	16	16
1.13	Pincel Marcador Permanente Atômico - Preto	Pc	80	20	20	20	20
1.14	Pincel Marcador Permanente Atômico - Vermelho	Pc	40	10	10	10	10

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA	UNID	QTD	1ª	2ª	3ª	4ª
2.1	Almofada Nº 3 para Carimbo de Borracha - Azul	Pc	12	12	--0--	--0--	--0--
2.2	Barbante de Algodão Gomado - Rolo de 250 gramas - única	RI	12	12	--0--	--0--	--0--
2.3	Filme de Poliéster P/Maq. Plastif. 11,5 X 0,005 X 60m	RI	10	--0--	--0--	--0--	10
2.4	Caderneta Capa Dura 96 folhas - Sem Índice	Pc	76	19	19	19	19
2.5	Caixa Arquivo Morto em Polionda Cor Cinza	Pc	4800	1200	1200	1200	1200
2.6	Clips para Papel - 6/0	Cx	116	29	29	29	29
2.7	Cola Branca - 90 gramas	Pc	56	14	14	14	14
2.8	Cola em Bastão - Tubo de 10 Gramas	Pc	132	33	33	33	33
2.9	Colchete Latonado - 6	Cx	268	67	67	67	67
2.10	Colchete Latonado - 8	Cx	28	7	7	7	7
2.11	Elástico para Empacotar Dinheiro (Latex) cx 100 Unid	Cx	324	81	81	81	81
2.12	Estojo Molha Dedo com Creme Especial - 12 Gramas	Pc	84	21	21	21	21
2.13	Grampo 26/6 Para Grampeador - Caixa com 5.000 Unidades	Cx	136	34	34	34	34
2.14	Livro Ata Horizontal - 100 folhas	Pc	6	6	--0--	--0--	--0--
2.15	Livro Ata Horizontal - 200 folhas	Pc	1	1	--0--	--0--	--0--
2.16	Livro Protocolo - 100 Folhas	Pc	12	6	--0--	6	--0--
2.17	Perfurador de Papel - 20 folhas	Pc	32	8	8	8	8
2.18	Saco Plástico Tamanho Ofício Com 2 Furos - 0,15mm	Pc	1880	470	470	470	470
2.19	Tesoura Universal 8"	Pc	28	7	7	7	7
2.20	Tinta para Carimbo Automático - Azul	Pc	24	12	--0--	12	--0--
2.21	Tinta para Carimbo Automático - Preta	Pc	28	14	--0--	14	--0--
2.22	Tinta para Carimbo Automático - Vermelha	Pc	8	4	--0--	4	--0--

2.23	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha – Azul	Pc	3	3	--0--	--0--	--0--
2.24	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha – Preta	Pc	11	11	--0--	--0--	--0--
2.25	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha - Vermelha	Pc	7	7	--0--	--0--	--0--

Lote 5

ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA	UNID	QTD	1ª	2ª	3ª	4ª
5.1	Bobina Térmica Medida - 57x40M	RI	252	63	63	63	63
5.2	Bobina Térmica Medida - 57x300M	RI	152	38	38	38	38

3.5. A seu critério, a EMDEC poderá antecipar ou postergar algumas das entregas programadas, a saber:

3.5.1. Antecipação: A qualquer momento, tendo a Contratada, o prazo máximo de 10 (dez) dias da data de notificação para a entrega dos materiais.

3.5.2. Postergação: A qualquer momento, desde que não ultrapasse o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para a entrega do material, conforme cronograma estabelecido.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente bens ou produtos, objeto desta licitação, nos termos da (1) SÚMULA Nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5 - LOCAL DE ENTREGA

Sede Operacional da EMDEC, na Rua Sales de Oliveira nº 1028 – Vila Industrial, ou em outro local a ser definido pela Administração, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. O fornecedor deverá agendar, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, o horário de entrega através do telefone: (19) 3772-4055 / 3772-4064.

6 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal de fornecimento.

7 - PRAZO CONTRATUAL

O contrato deverá ter vigência pelo período de 12 (doze) meses.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A
CONTRATADA: HOPEMIX SUMPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CONTRATO N° 031/2015 (DE ORIGEM)

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório (Lotes 01, 02 e 05).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 DEZ. 2015


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC


Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC


Vitoel Oliveira Silva
HOPEMIX SUMPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP





PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

PREGÃO nº 026/2015

PROTOCOLO nº 104/2015

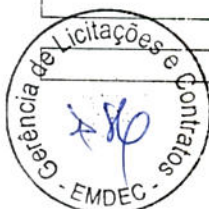
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Banco: BRASIL Conta Corrente: 34297-1 Agência: 0647-5

Confere com o Original.
EMDEC S/A
Adriana Andréa D. Sturla
Assistente Administrativo
EMDEC S/A

ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	Apagador para Quadro Branco	Pc	6	STAR PRINT	R\$ 1,69	R\$ 10,14
1.2	Apontador de Mesa com Manivela	Pc	8	KAZ	R\$ 11,31	R\$ 90,48
1.3	Caneta Esferográfica Azul	Pc	980	COMPACTOR	R\$ 0,43	R\$ 421,40
1.4	Caneta Esferográfica Preta	Pc	125	COMPACTOR	R\$ 0,43	R\$ 53,75
1.5	Caneta Esferográfica Vermelha	Pc	240	COMPACTOR	R\$ 0,43	R\$ 103,20
1.6	Caneta Hidrográfica - Azul	Pc	24	COMPACTOR	R\$ 1,19	R\$ 28,56
1.7	Caneta Hidrográfica - Preta	Pc	24	COMPACTOR	R\$ 1,19	R\$ 28,56
1.8	Caneta Hidrográfica - Vermelha	Pc	24	COMPACTOR	R\$ 1,19	R\$ 28,56
1.9	Correivo Líquido - Embalagem de 18ml	Pc	112	ATIMA	R\$ 0,81	R\$ 90,72
1.10	Lapis Preto Nº 02 - Corpo Cilindrico	Pc	444	LABRA	R\$ 0,28	R\$ 124,32
1.11	Pincel para Quadro Branco	Pc	60	JOCAR	R\$ 1,08	R\$ 64,80
1.12	Pincel Marcador Permanente Atômico - Azul	Pc	64	RADEX	R\$ 1,34	R\$ 85,76
1.13	Pincel Marcador Permanente Atômico - Preto	Pc	80	RADEX	R\$ 1,34	R\$ 107,20
1.14	Pincel Marcador Permanente Atômico - Vermelho	Pc	40	RADEX	R\$ 1,34	R\$ 53,60
um mil, duzentos e noventa e um reais e cinco centavos					Total Lote 01	R\$ 1.291,05
ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
2.1	Almofada Nº 3 para Carimbo de Borracha - Azul	Pc	12	STAR PRINT	R\$ 1,42	R\$ 17,04
2.2	Barbante de Algodão Gomado - Rolo de 250 gramas - única	RI	12	CORBATEX	R\$ 3,27	R\$ 39,24
2.3	Filme de Poliéster P/Maq. Plastif. 11,5 X 0,005 X 60m	RI	10	MARES	R\$ 21,80	R\$ 218,00
2.4	Caderneta Capa Dura 96 folhas - Sem Índice	Pc	76	ALOFORM	R\$ 3,04	R\$ 231,04
2.5	Caixa Arquivo Morto em Polionda Cor Cinza	Pc	4800	ALAPLAST	R\$ 2,54	R\$ 12.192,00
2.6	Clips para Papel - 6/0	Cx	116	BACCHI	R\$ 2,13	R\$ 247,08
2.7	Cola Branca - 90 gramas	Pc	56	3M	R\$ 2,57	R\$ 143,92
2.8	Cola em Bastão - Tubo de 10 Gramas	Pc	132	OFFICEFIX	R\$ 1,22	R\$ 161,04
2.9	Colchete Latonado - 6	Cx	268	IARA	R\$ 1,73	R\$ 463,64
2.10	Colchete Latonado - 8	Cx	28	IARA	R\$ 2,19	R\$ 61,32
2.11	Elastico para Empacotar Dinheiro (Latex) Cx 100 Unid	Cx	324	MAMUTH	R\$ 1,65	R\$ 534,60
2.12	Estojo Molha dedo com Creme Especial - 12 Gramas	Pc	84	STAR PRINT	R\$ 0,96	R\$ 80,64
2.13	Grampo 26/6 para Grampeador - Caixa Com 5.000 Unidades	Cx	136	DUBLIN RED	R\$ 2,37	R\$ 322,32
2.14	Livro Ata Horizontal - 100 folhas	Pc	6	TAMGIO	R\$ 11,97	R\$ 71,82
2.15	Livro Ata Horizontal - 200 folhas	Pc	1	P. BRASIL	R\$ 11,80	R\$ 11,80
2.16	Livro Protocolo - 100 folhas	Pc	12	S. DOMINGOS	R\$ 6,04	R\$ 72,48
2.17	Perfurador de Papel - 20 folhas	Pc	32	BRW	R\$ 9,40	R\$ 300,80
2.18	Saco Plastico Tamanho Oficio Com 2 Furos - 0,15mm	Pc	1880	ACP	R\$ 0,20	R\$ 376,00
2.19	Tesoura Universal 8"	Pc	28	JOCAR	R\$ 3,80	R\$ 106,40
2.20	Tinta para Carimbo Automático - Azul	Pc	24	RADEX	R\$ 2,60	R\$ 62,40
2.21	Tinta para Carimbo Automático - Preta	Pc	28	RADEX	R\$ 2,60	R\$ 72,80
2.22	Tinta para Carimbo Automático - Vermelha	Pc	8	RADEX	R\$ 2,60	R\$ 20,80
2.23	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha - Azul	Pc	3	PILOT	R\$ 4,42	R\$ 13,26
2.24	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha - Preta	Pc	11	PILOT	R\$ 4,42	R\$ 48,62
2.25	Tinta sem óleo para Carimbo de Borracha - Vermelha	Pc	7	PILOT	R\$ 4,42	R\$ 30,94
quinze mil e novecentos reais					Total Lote 02	R\$ 15.900,00
ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
5.1	Bobina Térmica Medida - 57x40M	RI	252	COLORPRINT	R\$ 2,41	R\$ 607,32
5.2	Bobina Térmica Medida - 57x300M	RI	152	COLORPRINT	R\$ 15,41	R\$ 2.342,32
dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos					Total Lote 05	R\$ 2.949,64
vinte mil, cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos					Total da proposta	R\$ 20.140,69





a) Nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre os produtos e/ou serviços solicitados no Anexo I.

b) Esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do Art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

c) Por ser de nosso conhecimento, atendemos e nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital, relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decretos Municipais nº 14.218/03 e 14.602/04, que integrarão o presente ajuste.

d) O fornecimento atenderá integralmente às especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital.

03. Prazo de validade da presente proposta: 90 (noventa) dias corridos.

São Paulo, 30 de outubro de 2015

Vitoel Oliveira Silva
Representante Comercial
RG. 33.879.845-6
CPF 220.315.578-74

Confere com o Original
EMDEC S/A

Adriana
Adriana Andréa D. Sturla
Assistente Administrativo
EMDEC S/A

15.657.876/0001-82
RUA IBATINGA, Nº 80 - VILA BERTIOGA - SÃO PAULO - SP - CEP: 03.186-020
TELEFONE (011) 3476-0038/0039
E-mail: sac@hopemix.com.br

